

PORTARIA COREN-RJ n° 481/2017

Designar os representantes do Coren/RJ pra o 9º Seminário Nacional de Fiscalização – SENAFIS e para o Encontro Setorial das Assessorias Jurídicas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais que ocorrerá na cidade de Bento Gonçalves – RS entre os dias 02/07/2017 e 05/07/2017.

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren/RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do Coren/RJ;
- 2) O solicitado no Ofício n° 0657/2017/GAB/PRES, de 19/04/2017 – 9º Seminário Nacional de Fiscalização – 9º Senafis – no Estado do Rio Grande do Sul nos dias 05/07/2017 à 05/07/2017.
- 3) O solicitado no Ofício Circular n° 0058/2017/GAB/PRES, de 24/04/2017 – Encontro Setorial das Assessorias Jurídicas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais que ocorrerá no dia 05/07/2017 durante o 9º Senafis;
- 4) O deliberado na 163ª REDIR, ocorrida em 26/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os conselheiros Ana Teresa Ferreira de Souza e Luciano Oliveira Pinheiro; os enfermeiros fiscais Rodolpho Cesar Cardoso de Paula, Ana Caroline Arouche Gomes de Souza, Bruno Ferreira do Serrado Barbosa, Priscila Monteiro Lima, Ludmila Santos de Oliveira, Flavia Marinho de Souza, Aline dos Santos Silva Vianna Barbosa; o procurador geral Ernesto Julich Leite de Oliveira e o assessor jurídico Thiago Meira Bittencourt Siqueira Ramirez dos Santos para representar o Coren/RJ no 9º Seminário Nacional de Fiscalização – 9º Senafis, que ocorrerá na cidade de Bento Gonçalves – RS entre os dias 02/07/2017 e 05/07/2017;

Art. 2º - Designar o procurador geral Ernesto Julich Leite de Oliveira e o assessor jurídico Thiago Meira Bittencourt Siqueira Ramirez dos Santos para representar o Coren/RJ no Encontro Setorial das Assessorias Jurídicas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais que ocorrerá no dia 05/07/2017 durante o 9º Senafis;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2017.

Ana Teresa Ferreira de Souza
Presidente em Exercício
COREN-RJ 52.304

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
COREN-RJ 158.147